ATA Nº 128 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC); o Sr. Pedro Machado Albino (Representante da Gestão e Fazenda); a Sra. Edileusa Borba Rodrigues (Representante da Educação), a Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade), a Sra. Rosa Damian (Representante SMS) a Sra. Thayse dos Santos Izidro (Secretária de Desenvolvimento Social), a Sra. Flávia Locks Nunes (Representante da AJL) e o Senhor Jorge Luiz de Oliveira. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a presidente Samira que iniciou fazendo o relato sobre, sua visita a Casa de Repouso Fênix, que fora solicitada pela Vigilância Sanitária Estadual. Samira relata que ao chegar à instituição presenciou cenas de resistência da proprietária que já havia recebido uma notificação para a regularização da instituição. Quando os advogados da proprietária chegaram e controlaram os ânimos, a equipe responsável pela visita pode entrar na residência, essa equipe tinha a Vigilância Sanitária Estadual, a Assistente Social e a representante do conselho Municipal dos Direitos dos Idosos. Eu como representante do conselho apenas acompanhei e observei, deixando os fiscais da vigilância sanitária averiguar todos os cômodos, fazerem os questionamentos, e suas anotações. A Vigilância Sanitária Estadual atuou com notificação e está por sua vez estipulou um prazo de trinta dias para a Casa de Repouso Fênix se readequar conforme as orientações notificadas, em trinta dias fará nova visita e se está não estiver de acordo com as mudanças solicitadas será fechada, relata Samira. Observando a casa, notei que é uma residência adaptada, que realmente falta muita coisa, porém um ponto positivo é que a higiene do ambiente e dos idosos está adequada, que mesmo sendo frio, percebesse que os idosos tomam banho regularmente, conclui Samira. Seu Hamilton pede a palavra e comenta que em outro momento a anos atrás já acompanhou uma visita a essa mesma instituição, porém desde aquela época ela se encontra com irregularidades, pois não foi aprovada sua inscrição neste conselho por esses motivos. Na sequencia a secretária Adriana, leu a devolutiva do CREAS (Centro de referência Especializado de Assistência Social) em resposta aos protocolos do Disque 100, 3715654 – 3714752- 3717391, o relatório situacional da pessoa citada na denuncia, de acordo com esse relatório a referida família iniciou o acompanhamento psicossocial no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, referentes a conflitos familiares que estão influenciando diretamente nos cuidados para com a idosa, dessa forma vamos acompanhar esse núcleo familiar. Apresentou também uma nova denuncia recebida e já encaminhada ao CREAS para as devidas providências. A segunda pauta da reunião sobre a elaboração do Plano de Aplicação Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para 2026, essa pauta por

decisão do conselho foi de agendar uma reunião extraordinária para o dia 19 de agosto às nove horas, para discussão deste Plano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será subscrita pelos membros presentes.